ESCOLARIZAÇÃO NAS MINAS GERAIS: os presidentes da província e a instrução pública (1834-1850)

Vera Lúcia Nogueira
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG (Brasil)

Resumo

Esta comunicação analisa as ações da presidência de província voltadas para a implementação da instrução pública em Minas Gerais (Brasil). O seu objetivo é compreender os possíveis impactos da composição e da atuação do segundo escalão da burocracia imperial – a presidência – na administração dos negócios da Província, em especial, no âmbito das ações voltadas para a instrução pública, no período de 1834 a 1850. Tomamos como marco inicial a descentralização administrativa de 1834, que delega às províncias a responsabilidade pela instrução pública e, como marco final, o ano que antecede a reforma da instrução promovida pela Lei n. 516/51. Os presidentes foram os responsáveis pela manutenção da unidade política do Império brasileiro por meio de uma ampliação controlada do espaço público, fator que diferencia a ex-colônia portuguesa das ex-colônias espanholas da América Latina no século XIX. O Brasil adotou o regime monárquico, construindo um governo civil que centralizou todas as decisões na figura do Imperador. Compreende-se que a instrução pública primária foi parte integrante do processo de organização do Estado Nacional, e que nela repercutiam as consequências das vicissitudes dos interesses políticos e sociais das elites que estavam à frente da condução desse processo, especialmente, os Presidentes, que eram nomeados pelo Imperador. As fontes principais foram os ordenamentos jurídico-normativos do Executivo e Legislativo, disponibilizados na Coleção de Leis e Decretos Mineiros; os Anais da Assembleia Legislativa Provincial e do Senado Imperial, bem como os principais jornais que circularam no país, nesse período. A partir dos referenciais teóricos da Nova História Política analisamos a composição e a atuação dos políticos que governaram a província mineira. Metodologicamente, elaboramos um quadro prosopográfico dos politicos que ocuparam a presidência e vice-presidencia. Também, realizamos um levantamento e análise de todos os atos normativos do Legislativo e Executivo voltados para a instrução nesse período. Com indicação do Conselho de Ministros e nomeado pelo Imperador, o presidente de província era o representante direto do Poder Central e, mais, significava a consolidação de uma estrutura político-institucional, construída nos moldes constitucionais, indispensável à garantia da unidade e estabilidade política da Nação imperial. A administração da província mineira não era exceção na estrutura político-institucional imperial e padecia, portanto, dos mesmos males decorrentes da itinerância da elite do Executivo provincial. Essa itinerância se expressa, principalmente, no tempo médio de permanência no cargo, que era de seis meses. Alia-se a esse pouco tempo de permanência na província, a origem dos presidentes, pois não havia a exigência de serem nativos da região a administrar, fator que interferia diretamente nas ações voltadas para a instrução pública. Minas Gerais, província de primeira grandeza, em função de ser a mais populosa e de ter direito ao maior número de membros na Assembleia Legislativa, se destacou como parte importante do itinerário dessa elite, por seu peso político, sua localização central e proximidade da Corte.